LEI Nº 6.939 /2024

"Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 6.691 de 27 de junho de 2023"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo III da Lei nº 6.691/2023, fica acrescido da seguinte alteração

SAÚDE

Projeto Atividade: 2.523 – INCENTIVO DE AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO – RES. 8888/23

Projeto Atividade: 2.524 – AÇÕES DE MULTIVACINAÇÃO – PORT. 844/23

Projeto Atividade: 2.525 – IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR VALOR EM SAÚDE – RES .9008/23

Projeto Atividade: 2.526 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – VISAT – RES. 7730-8383

Projeto Atividade: 2.527 – ESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DE VACINA – RES. 8914/23

Projeto Atividade: 2.528 – VIGILÂNCIA SENTINELA DO INFLUENZA E OUTROS VÍRUS – RES. 9146/23

Projeto Atividade: 2.529 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PQA-VS)

Projeto Atividade: 2.530 – ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – RES. 8436/22

Projeto Atividade: 2.531 – IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ATIVIDADE FÍSICA (IAF) – PORT. 1105/22

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 23 de abril de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.23 10:50:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé